ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO- ST/B Nº 022/2015

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2015, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Companhia Nacional de Bebidas Nobres,** localizada na Rua Amélia Barbieri Schincariol, nº 10 C, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 18.650-000, São Manuel – SP, inscrita no CNPJ 8: 45.426.798, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 022/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Cerveja	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**									
	Vidro retornável	**Vidro descartável**		**Pet**				**Lata**		
	600 ml	**300 ml**	**600 ml**	**269 ml**	**350 ml**	**1,25 L**	**2L**	**269 ml**	**350 ml**	**473 ml**
Bebida Alcóolica Mista Clara Belco Sun	-	2,12	5,16	-	1,61	-	-	-	-	-
Bebida Alcóolica Mista Escura Belco Sun	-	2,13	5,13	-	1,61	-	-	-	-	-
Belco Sun	3,68	-	-	1,47	1,59	5,14	8,33	1,18	1,56	2,00
Belco Malzbier	3,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Belco Sun Malzbier	-	-	-	-	1,55	-	-	-	-	-
Belco Sun sem Álcool	-	-	-	1,61	1,65	-	-	-	1,69	-
Capivaryana Puro Malte	-	2,15	4,69	-	-	-	-	-	-	-
Mãe Preta	-	-	-	-	1,55	-	-	-	1,58	-
Olinda Pilsen	-	-	-	1,55	1,86	5,40	6,42	-	-	-
Chopp Belco sem Álcool Claro e Escuro	-	-	-	-	1,71	-	-	-	-	-

Produto: Refrigerante	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**
	Lata
	350 ml
Belco Sabores	1,35

Produto: Energético	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**
	Lata
	350 ml
Battery	5,75

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 5722.5023.3477
CRC: 29.2691.4530

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de janeiro produzindo efeitos até 31 de março de 2016.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

GUILHERME COMIRAN
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

COMPANHIA NACIONAL DE BEBIDAS NOBRES

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 5722.5023.3477
CRC: 29.2691.4530

Verificado em 29/12/2015 10:24:04

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 022.2015 - CNBN.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Natal Schincariol Junior	28/12/2015 08:20:06 GMT-03:00	58843116800	Assinatura válida
Guilherme Comiran	29/12/2015 09:14:00 GMT-03:00	95821473004	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 5722.5023.3477 e CRC 29.2691.4530
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.

Chave: 5722.5023.3477
CRC: 29.2691.4530